



EDITAL 02/2019 – PPG-MADER
APOIO A DISCENTES PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS
ACADÊMICOS
E PESQUISA DE CAMPO

O Programa de Pós-graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural (PPG-MADER) divulga aos seus estudantes regulares, matriculados nas turmas de 2018 e 2019, a disponibilidade de recursos para apoiar discentes na participação em eventos acadêmicos e em viagens para pesquisas de campo.

I – Apoio à participação em eventos acadêmicos

1. Esta chamada objetiva receber solicitações de discentes que têm trabalhos aprovados para eventos acadêmicos em 2019.
2. A Comissão de Pós-Graduação (CPG) do PPG-Mader estabeleceu as seguintes regras e critérios para avaliar e apoiar participações de discentes em eventos acadêmicos:
 - a) apoiar a participação de discentes em eventos acadêmicos com vínculos com as linhas de pesquisa, mais especificamente com área e tema de pesquisa da/o aluno/a;
 - b) apoiar a participação para a apresentação de trabalhos aprovados que tiverem, preferencialmente, a coautoria com o/a orientador/a.
3. Estabeleceu tetos para os auxílios de até R\$ 1.500,00 para eventos acadêmicos, valor por solicitação, inclusive nos casos de trabalho conjunto com outra/o discente.
4. Documentos para solicitar apoio deste edital:
 - a) comprovante da aprovação/seleção do trabalho no evento;
 - b) comprovante/informação sobre o evento (site/link, local, data, etc.);
 - c) planilha de gastos (itens e valores solicitados).
5. Caso os pedidos superem o teto de até sete mil reais (R\$ 7.000,00) – recursos disponíveis do Mader para esta chamada –, a CPG deverá definir os auxílios (inclusive montantes), procurando apoiar todas as solicitações aprovadas.
6. Os pedidos, devidamente documentados, devem ser entregues na Secretaria da Pós da FUP até às 18 horas do dia **11 de outubro de 2019**.



II – Auxílio para pesquisas de campo

7. Esta chamada objetiva receber solicitações de discentes da turma de 2018 de auxílio à pesquisa de campo (viagens para levantamento de informações).
8. Documentos para solicitar apoio deste edital:
 - a) formulário de solicitação, contendo a anuência da/o orientador/a;
 - b) justificativa e planilha com a previsão de gastos;
 - c) cópia do RG e CPF da/o aluna/o.
9. Este auxílio é restrito a um (01) apoio anual por proponente, sendo o teto será de até R\$ 1.000,00 a cada solicitação individual.
10. O montante destinado é de até três mil reais (R\$ 3.000,00), sendo que a CPG deverá definir os auxílios, procurando apoiar todas as solicitações aprovadas.
11. Os pedidos, devidamente documentados, devem ser entregues na Secretaria da Pós da FUP até às 18 horas do dia **11 de outubro de 2019**.
12. Os resultados da presente seleção serão divulgados até às 18h do dia **18 de outubro de 2019**, contendo a lista dos apoios e referidos valores.
13. Pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados à Secretaria de Pós da FUP até às 12h do dia 23 de outubro de 2019.

Brasília/DF, 01 de outubro de 2019.

Sérgio Sauer
Coordenador do PPG-MADER